



ESCLARECIMENTO 01

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa **MM LICITAÇÕES**, esclarecemos que:

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

RESPOSTA: Sim, nesse caso, será solicitada a demonstração da exequibilidade da proposta, conforme § 2º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021, bem como, será exigida Garantia Adicional, de acordo com o § 5º do mesmo artigo.

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

RESPOSTA: Não é obrigatório que o engenheiro responsável pelo atestado de capacidade técnica conste como responsável técnico na certidão de registro e quitação do CREA da empresa licitante, bastando a comprovação de vínculo com a licitante e a certidão de registro profissional e quitação, devendo este participar da obra ou serviço objeto da licitação.

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

RESPOSTA: Não é solicitado capital social mínimo, na habilitação econômico-financeira.

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

RESPOSTA: Não.

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela vencedora, após a fase de lances?

RESPOSTA: Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa, conforme proposta inicial apresentada.

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

RESPOSTA: Está publicado no site:

(<https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1333/pdestinada-a-contratacao-de-empresa-para-execucao-de-pavimentacao-em-lajota-de-concreto-drenagem-de-aquas-pluviais-e-construcao-de-passeio-publico-em-trecho-da-av-ivone-antunes-de-campos-pilar-do-sul-spp/>).

g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

RESPOSTA: Sim, tais atestados deverão estar devidamente registrados em entidade competente.

Pilar do Sul, 23 de setembro de 2025.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações